



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

033

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2678, DE 29 DE MARÇO DE 1993

"Dispõe sobre denominação de via pública".

Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Passa a denominar-se "ONOFRE CANDIDO" a via localizada entre as Ruas José Vital (antiga Trav. D., parte final) e José Rafael de Lima, na Vila Dr. João Batista, parte baixa, como justo reconhecimento a quem foi um dos pioneiros naquela comunidade local.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 29 de março de 1993


Prof. JOÃO BASTOS SOARES

- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 29 de março de 1993.


SALMA LUZIA DE SOUZA

Assessora